TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-04747/2013

PORTARIA D.G. N°684, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP n°4747/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sr. **MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS**, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308160015, lotada na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26/08 a 30/08/2013, em veículo próprio.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 28/08/2013 13:46:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1FC66185D8.D03BD35B77.7C544D51E4.2CBCCD8519